



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 12, DE 2005.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial ou total das dotações que especifica.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

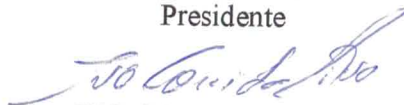
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), em favor das dotações constantes do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2005.


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente


IVO CORSI DA SILVA
Vice-Presidente


ADAILTON BORGES AMARO
Secretário

ANEXO I
APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Org.	Unid.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Ativ	Desp.	Ficha	Discrimina- ção da Des- pesa	Valor
2	6	4	122	321	2014	3.1.90.13.00	59	Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
2	11	10	301	931	2037	3.3.90.36.00	140	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 4.200,00
2	11	10	301	941	2036	3.3.90.32.01	157	Material de Distribuição Gratuita - Medicamentos	R\$ 10.000,00
2	15	15	452	1601	2054	3.3.90.39.00	247	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
2	15	15	452	1601	2054	3.3.90.30.01	245	Material de Consumo - Combustível	R\$ 14.000,00
2	16	4	813	2781	2058	3.3.90.39.00	262	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300,00
2	17	26	782	2621	2069	3.3.90.30.01	290	Material de Consumo - Combustível	R\$ 10.000,00
2	17	26	782	2641	2065	3.3.90.30.01	297	Material de Consumo - Combustível	R\$ 4.000,00
TOTAL									R\$ 152.500,00

 *João Carlos de P. Silva*

ANEXO II

ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Org	Unid.	Func.	Sub-func.	Prog.	Proj-Ativ.	Desp.	Ficha	Discriminação da despesa	Valor
2	1	4	122	321	2003	3.3.90.30.01	19	Material de Consumo	2.000,00
2	1	4	122	321	2004	3.3.90.30.00	24	Material de Consumo	532,00
2	1	4	122	321	2004	3.3.90.36.00	25	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	297,00
2	1	4	122	321	2004	3.3.90.39.00	26	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	498,00
2	1	6	181	531	2008	3.3.90.30.01	31	Material de Consumo	1.000,00
2	1	6	181	541	2007	3.3.90.30.01	35	Material de Consumo	4.000,00
2	4	4	122	361	2012	3.3.90.30.00	51	Material de Consumo	500,00
2	9	13	392	1471	2027	3.3.90.39.00	103	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
2	9	13	392	1471	2028	3.3.90.30.00	104	Material de Consumo	615,00
2	9	13	392	1471	2028	3.3.90.36.00	105	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	2.232,00
2	10	12	361	1241	1003	4.4.90.51.02	107	Obras e instalações de Domínio Patrimonial	18.000,00
2	10	12	361	1241	2029	3.1.90.11.00	110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.000,00
2	10	12	361	1341	2030	3.3.90.30.01	122	Material de Consumo	10.000,00
2	10	12	361	1341	2030	3.3.90.36.00	123	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	4.200,00
2	10	12	365	1211	2031	3.3.90.39.00	130	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.480,00
2	11	10	301	931	2037	3.3.90.30.01	138	Material de Consumo	1.000,00
2	11	10	301	941	2035	3.3.90.30.01	148	Material de Consumo	5.000,00
2	11	10	302	931	1004	4.4.90.51.02	160	Obras e instalações de Domínio Patrimonial	5.000,00
2	11	10	305	951	2038	3.3.90.30.01	169	Material de Consumo	5.000,00
2	12	8	243	671	2043	4.4.90.52.00	182	Equipamentos e Material Permanente	500,00
2	12	8	244	671	2045	3.3.90.39.00	192	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
2	12	8	244	691	2046	3.3.90.32.00	199	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
2	12	8	244	691	2046	3.3.90.39.00	201	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	4.260,00
2	14	4	122	351	1007	4.4.90.51.02	214	Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	10.000,00
2	14	15	451	1581	2050	3.3.90.39.00	220	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00
2	15	15	452	1601	2054	3.3.90.30.00	244	Material de Consumo	17.500,00
2	15	15	452	1611	2055	3.3.90.30.00	249	Material de Consumo	500,00
2	15	15	452	1611	2055	3.3.90.36.00	250	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00
2	15	15	452	1611	2055	3.3.90.39.00	251	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
2	15	15	452	1621	2056	3.3.90.30.00	252	Material de Consumo	500,00
2	16	22	661	2371	2059	3.3.90.14.00	264	Diária Civil	300,00
2	16	22	661	2371	2059	3.3.90.30.00	265	Material de Consumo	500,00
2	16	22	661	2371	2059	3.3.90.36.00	266	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	500,00
2	17	20	601	2191	2061	3.3.90.36.01	275	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	500,00
2	17	20	604	2211	2062	3.3.90.30.00	278	Material de Consumo	500,00
2	17	20	604	2211	2062	3.3.90.36.00	279	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	486,00
2	17	20	604	2211	2062	3.3.90.39.00	280	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
TOTAL									R\$ 152.500,00

Assinado